



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2020.01.07.03 PD, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Locação de sistema de acesso remoto, incluindo manutenção, para atender as necessidades da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Miraima, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

CONTRATADO: FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

Miraima (CE), 08 de Janeiro de 2020.


Francisco Cícero Albuquerque Araújo
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude